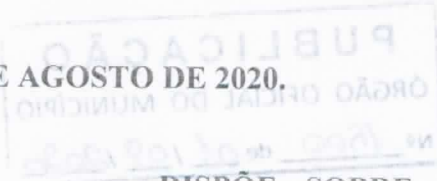




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1316, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO DE ESPORTES DE SÃO JOSÉ DE
FRUTEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ CALABREZ**, o ginásio
localizado próximo a nova unidade de saúde na Comunidade de São José de Fruteiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 27 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal